

Resumo do objeto do contrato	Aquisição de bens barreira de contenção / absorventes (material de higiene pessoal)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	28/12/2022
Valor global	R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária	14.422. 0007. 3110 - PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	339032 - Material de Distribuição Gratuita
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00135
Nº da autorização de Reserva Orçamentária	2022RO11568
Signatários do contrato	Pela Contratante: ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA Pela Contratada: GARGARYURY SOARES DE CARVALHO

Zenaide Batista Lustosa Neta

Coordenadora | Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres

REF.1783

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 01.12.2022/ZPE

**REFERÊNCIA:** Contratação de prestação de serviços de alargamento e nivelamento da via de acesso à Estação de Tratamento de Água – ETA, que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA;

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA;

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de alargamento e nivelamento da via de acesso à Estação de Tratamento de Água – ETA da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores; art. 142, I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ZPE – Parnaíba.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 136.005,00 (cento e trinta e seis mil e cinco reais);

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022;

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2022.

REF.1785

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 11/2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2020, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – PI.**

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o no 05.793.590/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n – Centro Administrativo – Bl. G 2º Andar CEP 64018-900, Teresina, PI, neste ato representado por seu titular Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador da Cédula de Identidade nº 12.961-39 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 883.227.184-20, residente e domiciliado na Rua Fotógrafo Costinha, 1960, Bloco 04, Apto. 804, Santa Thereza, bairro Cristo Rei, Teresina-PI, nomeado pelo Decreto de Nomeação nº 18.239/19, publicada no DOE de 06 de maio de 2019; e a Empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.864.736/0001-88, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, estabelecida na Rua Desembargador Pedro Conde, nº 611-1 – Sala 01, Bairro Noivos, neste ato representada pelo Sr. IGOR ALVES LIMA VERAS NEVES, inscrito no CPF sob o nº 005.220.693-98, portador do documento de identificação RG nº 2.793.555 SSPPI, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2020, conforme Processo SEI nº 00337.000529/2022-45, a ser regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**